

## **ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, na Sala 515, do Anexo II do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, às nove horas e vinte minutos, o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública - CGFNSP reuniu-se em sessão ordinária, com a presença dos seguintes membros: Regina Maria Filomena de Luca Miki, Presidente do CGFNSP e representante titular da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP; Sidnei Borges Fidalgo, Vice-Presidente do CGFNSP e representante suplente da SENASP; Paulo Machado, representante titular do Ministério da Justiça; Carlos Humberto Oliveira, representante titular da Casa Civil da Presidência da República; Carlos Rogério Ferreira Cota, representante titular do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Felipe Daruich Neto, representante titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho, representante suplente da Procuradoria Geral da República. Participaram também da sessão servidores da SENASP arrolados na lista de presença que acompanha esta Ata. A Presidente, após os cumprimentos de praxe, anunciou os assuntos da Pauta, a saber: I) Autorização para Aquisição Direta pelo DPRF, no âmbito dos projetos: 1) Implantação do Resgate Aeromédico (aquisição de aeronaves); 2) Veículos Especiais de Apoio; 3) Radio Comunicação Digital; II) Autorização para Aquisição Direta pelo DPF, no âmbito dos projetos: 1) Garantia da Integridade, Segurança e Autenticação do acesso às Informações dos Sistemas de Controle Migratório; 2) Realização de upgrade de servidores da CTI; 3) Novo SINPI - Sistema Nacional de Procurados e Impedidos; 4) Plataforma Nacional de Integração e Interoperabilidade Biométrica e Biográfica – Barramento; 5) Aquisição de Helicópteros de Pequeno Porte - Suporte Aéreo para Grandes Eventos; 6) Aquisição de Helicópteros de Porte Intermediário - Suporte Aéreo para Grandes Eventos; 7) Aquisição de Aeronave de Asa Fixa - Suporte Aéreo para Grandes Eventos; 8) Treinamento do Efetivo da Coordenação de Aviação Operacional - Suporte Aéreo para Grandes Eventos; 9) Capacitação em Segurança Cibernética; 10) Realização do 1º Simpósio Brasileiro de Identificação de Vítimas de Desastres (I SBDVI) e da 1ª Conferência Internacional de Identificação de Vítimas de Desastres (I ICDVI); 11) Capacitação de Policiais Federais para a Execução de Operações de Segurança de Dignitários; 12) Capacitação de Policiais Federais para Operações com Taser em Segurança de Dignitários; 13) Contratação de Empresa para Transposição para Plataforma EAD (30 Cursos); 14) Curso de Idioma Inglês/Espanhol; 15) Capacitação de Formadores; III) Informe sobre Resultado do Edital de Ensino.

**DELIBERAÇÕES:** Aberta a sessão, a palavra foi passada ao Secretário Extraordinário de Segurança para Grandes Eventos, Dr. José Ricardo Botelho de Queiroz, que rapidamente falou sobre os projetos em pauta. Especificamente com relação aos projetos do DPRF, ele informou que os pleitos inseridos na pauta foram extraídos de um conjunto de projetos elaborados para atender às demandas daquela Instituição nos grandes eventos até 2016. Ele informou que a escolha dos três projetos foi feita a partir de discussões e avaliações em outras reuniões. E, para exemplificar, ele relatou que a demanda de aeronaves, por sugestão da Ministra do Planejamento Orçamento e Gestão, foi primeiramente apresentada ao Ministério da Defesa. Feito isso, o citado Ministério informou que não dispunha de aeronaves para atender ou dar suporte ao DPRF. E, por este motivo em reunião de Ministros na Casa Civil/PR, decidiu-se pela manutenção do projeto. Neste contexto, o Dr. Botelho anunciou que os projetos vinculados aos grandes eventos estão sendo financiados com recursos de vários órgãos e Fundos, contudo, por determinação superior, todas as aquisições estão sendo devidamente relacionadas em tabelas próprias com o objetivo de evitar o replique de investimentos e também para que o Governo Federal tenha o controle destes investimentos. Finalizando, ele informou que todas as decisões relacionadas às aquisições para os grandes eventos estão sendo encaminhadas ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria-Geral da União. Os projetos do DPRF foram apresentados pelo Inspetor Luciano Fernando Fernandes, contudo, cabe consignar que estava presente na reunião a Diretora Geral da Polícia Rodoviária Federal, a Inspetora Maria Alice Nascimento Souza acompanhada por equipe que compõe o estafe do DPRF. O citado servidor abordou os seguintes temas: Panorama dos grandes eventos esperados

para os próximos anos e a demanda de segurança pública; Mosaico de Panoramas; os projetos prioritários: 1) Regaste Aeromédico; 2) Veículos Especiais e 3) Rádio Comunicação. Registra-se que no decorrer da exposição os Conselheiros interagiram com a equipe presente para obter esclarecimentos e sanar dúvidas sobre temas abordados. No contexto da apresentação do projeto de Rádio Comunicação, o Conselheiro Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho comentou a ausência de policiamento nas rodovias federais do Brasil devida à falta de efetivo policial e ponderou que esta carência poderia redundar na não utilização de alguns dos equipamentos solicitados. Ele alertou que se corria o risco de equipar a PRF e não ter material humano para operar tais equipamentos. A Presidente declarou que compreendia a preocupação demonstrada pelo Conselheiro, todavia, lamentavelmente, a falta de recursos humanos atingia não somente o DPRF como também a SENASP, o DPF e os demais órgãos do Governo Federal. Ela relatou que no caso específico do DPRF, segundo levantamentos feitos, a carência existente é de mais de quatro mil policiais. Neste momento, houve a intervenção do Conselheiro Felipe Daruich Neto que declarou que todas as solicitações de aumento de efetivo passam pelo Ministério do Planejamento, órgão que ele representa, portanto, ele tinha conhecimento dos reiterados pedidos feitos pelo MJ sobre autorização para realização de concursos nos órgãos que compõem sua estrutura. Ele ponderou que o Ministério do Planejamento pretende equacionar estes problemas no futuro. Na exposição ficou demonstrado que o DPRF necessitará de 800 milhões para executar seu planejamento para os grandes eventos. Tal valor suscitou diversos questionamentos por parte do Conselheiro que representa o Ministério do Planejamento. O Conselheiro Felipe Daruich Neto declarou que se preocupava com a possibilidade do valor alocado no orçamento do DPRF em 2012 não ser suficiente para cobrir as despesas apontadas. No contexto destas discussões, foi explicado que parte dos recursos necessários estava no orçamento regular do DPRF e parte em outros orçamentos do MJ. Dito isso, o Conselheiro indagou se o orçamento do DPRF somado aos orçamentos da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos – SESGE e da SENASP seriam suficientes para cobrir os gastos apresentados para 2012 ou se seria necessária a solicitação de crédito adicional. O Inspetor Marcelo Moreno informou que certamente será necessário um acréscimo nos valores solicitados sob pena de não ser possível dar continuidade ao planejamento feito. O citado Conselheiro declarou que em seu entendimento a alocação de recursos para os grandes eventos deveria ser corrigida, isto é, os recursos não deveriam ser alocados no Fundo Nacional de Segurança Pública e sim diretamente na Unidade Gestora do DPRF. Finda as manifestações, os pleitos foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. Todavia, cabe registrar o seguinte: 1) O Conselheiro Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho ao proferir o seu voto declarou-se favorável aos pleitos apoiado no compromisso feito pelo DPRF de capacitar os profissionais que irão pilotar as aeronaves solicitadas e de prover a manutenção e os meios para a utilização dos bens requeridos e 2) A Presidente solicitou aos representantes do DPRF que encaminhassem ao Conselho Gestor expediente informando que os apontamentos feitos pelo Conselheiro Felipe, com relação ao orçamento da PRF para os grandes eventos, serão solucionados. O valor individual de cada projeto está registrado na tabela abaixo.

<i>Departamento de Polícia Rodoviária Federal</i>		<b>Valor (R\$)</b>
01	ntação do Resgate Aeromédico (aquisição de aeronaves)	23.200.00
02	los Especiais de Apoio	1.300.00
03	Comunicação Digital	23.380.20
		<b>47.880.20</b>

Dando prosseguimento, a palavra foi transmitida ao Delegado Felipe Tavares Seixas, Coordenador da Segurança de Grandes Eventos/DPF, que fez o preâmbulo dos projetos de interesse do Departamento de Polícia Federal. Inicialmente o Delegado Seixas informou que a Polícia Federal iniciou a preparação para os grandes eventos em dezembro/2009 quando constituiu um Grupo de Trabalho. O Grupo concluiu o trabalho apresentado relatório que previa uma série de ações que deveriam ser realizadas pela Polícia Federal nos grandes eventos. Tais ações foram detalhadas com o apoio do Escritório de Projeto do DPF, posteriormente foram apresentadas à Comissão Especial de Segurança Pública para Grandes Eventos/MJ, a qual foi extinta com a criação da

SESGE. O Delegado declarou que assim como ocorreu como o DPRF, a Polícia Federal também apresentou e discutiu seus projetos em reuniões de Ministros na Casa Civil/PR. Na seqüência, ele fez uma breve narrativa contextualizando as diversas atividades do Departamento de Polícia Federal nos grandes eventos. Em seguida ele explicou que os quinze projetos foram divididos em três macro áreas, a saber: 1) tecnologia da informação, 2) apoio aerotático e 3) capacitação. Finalizando, ele citou todos os projetos e ao mesmo tempo apresentou os servidores que fariam as respectivas exposições. As apresentações começaram com os projetos da área tecnologia da informação, sendo que o Perito Criminal Federal Luiz Otávio Gouveia apresentou os projetos: 1) Garantia da Integridade, Segurança e Autenticação do acesso às Informações dos Sistemas de Controle Migratório; 2) Realização de upgrade de servidores da CTI; e 3) Novo SINPI – Sistema Nacional de Procurados e Impedidos e o Papiloscopista Policial Federal Eulemar Antônio da Silva Amorim expôs o projeto Plataforma Nacional de Integração e Interoperabilidade Biométrica e Biográfica – Barramento. Cabe consignar que os Conselheiros acordaram que apresentariam suas dúvidas durante as apresentações e que a votação ocorreria ao final de cada macro área. Sendo assim, os pleitos mencionados foram colocados em votação e aprovados sem a necessidade de registros especiais. O Delegado Rubens José Maleiner apresentou os projetos da área apoio aerotático, a saber: Aquisição de Helicópteros de Pequeno Porte; Aquisição de Helicópteros de Porte Intermediário; Aquisição de Aeronave de Asa Fixa e Treinamento do Efetivo da Coordenação de Aviação Operacional. Em seguida, os pleitos foram aprovados sem objeções. A área de capacitação iniciou-se com o projeto Capacitação em Segurança Cibernética exposto pelo Delegado Carlos Eduardo Miguel Sobral. Continuando, o Perito Criminal Federal Carlos Eduardo Palhares Machado apresentou o projeto para a realização do 1º Simpósio Brasileiro de Identificação de Vítimas de Desastres e da 1ª Conferência Internacional de Identificação de Vítimas de Desastres. Após esta exposição, houve as seguintes manifestações: a) O Conselheiro Carlos Humberto Oliveira observou que nos dois eventos ocorreria a participação de integrantes de policiais estaduais e alertou que a SENASP é o órgão responsável pela definição de políticas e diretrizes para os órgãos de segurança pública estaduais, razão pela qual ele julgava necessária e permanente a participação da SENASP em qualquer atividade que envolva os Entes Federativos. Ante a colocação, a Presidente declarou que esta visão era bastante clara no MJ, porque as atividades da SESGE são extraordinárias, isto é, são temporárias. Enquanto que a SENASP é um órgão permanente e que tem a responsabilidade de cuidar da política nacional de segurança pública. b) O Conselheiro Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho declarou que na exposição não foi mencionado nenhum tipo de mecanismo para consolidar os conhecimentos a serem extraídos dos eventos como, por exemplo, alguma publicação. Neste contexto, houve a intervenção do Delegado Seixas que declarou que em seu entendimento o maior legado destes eventos será a informação escrita e divulgada que vai criar procedimentos importantes para todo o País, contudo o evento por si só não irá produzir uma publicação. Por outro lado, os eventos certamente possibilitarão o amadurecimento de discussões que depois de acordadas poderão criar um procedimento unificado que poderá vir a ser publicado. Dito isso, a Presidente ressaltou que nada impedia que nestes eventos fosse inserida alguma universidade para compilar todos os dados. Ela declarou que considerava essencial a preservação destas informações, ademais novos policiais serão ingressados nas instituições policiais antes da finalização dos grandes eventos em 2016 e estes policiais certamente precisarão destes conhecimentos. O Conselheiro Vilhena acrescentou que era impossível colocar em uma palestra num determinado dia todas as pessoas interessadas e envolvidas com o tema, ponderando que a preservação destes dados pode ser feita de um modo bastante simples como, por exemplo, por meio de uma gravação de um DVD. Encerradas as ponderações, o Delegado Seixas declarou que o DPF se comprometia a fazer as articulações necessárias com vistas à preservação das informações produzidas nos eventos mencionados. Na seqüência, o Agente de Polícia Federal Thiago Borges Rodrigues expôs os projetos Capacitação de Policiais Federais para a Execução de Operações de Segurança de Dignitários e Capacitação de Policiais Federais para Operações com Taser em Segurança de Dignitários. O mencionado policial ao ser indagado porque houve a menção da marca Taser na capacitação requerida, informou que isso ocorreu porque o DPF possui armamento não-lethal somente dessa marca, ademais ele informou que o projeto não contém aquisições de armas, pois visa tão-somente capacitar policiais no uso deste armamento. O Perito Criminal Federal Weber Rener Paiva fez a exposição do projeto

Contratação de Empresa para Transposição para Plataforma EAD e, finalmente, o Delegado José Erasmo de Oliveira Júnior apresentou os projetos: Curso de Idioma Inglês/Espanhol e Capacitação de Formadores. Concluídas as apresentações deste bloco, a Presidente colocou os pleitos em votação os quais foram aprovados sem objeções. E para constar os valores de cada projeto estão registrados no quadro abaixo:

<i>Departamento de Polícia Federal</i>		<b>Valor (R\$)</b>
01	Atividade de Integridade, Segurança e Autenticação do acesso às Informações dos Sistemas de Controle de Acesso	2.945.000
02	Atualização de upgrade de servidores da CTI	5.881.000
03	SINPI - Sistema Nacional de Procurados e Impedidos	450.000
04	Forma Nacional de Integração e Interoperabilidade Biométrica e Biográfica – Barramento	15.000.000
05	Hélices de Pequeno Porte - Suporte Aéreo para Grandes Eventos	6.500.000
06	Hélices de Porte Intermediário - Suporte Aéreo para Grandes Eventos	22.500.000
07	Avião de Asa Fixa - Suporte Aéreo para Grandes Eventos	8.600.000
08	Manutenção do Efetivo da Coordenação de Aviação Operacional - Suporte Aéreo para Grandes Eventos	546.480
09	Capacitação em Segurança Cibernética	167.710
10	Realização do 1º Simpósio Brasileiro de Identificação de Vítimas de Desastres (I SBDVI) e do 1ª Conferência Internacional de Identificação de Vítimas de Desastres (I ICDVI)	495.000
11	Capacitação de Policiais Federais para a Execução de Operações de Segurança de Dignitários	980.740
12	Capacitação de Policiais Federais para Operações com Taser em Segurança de Dignitários	33.490
13	Contratação de Empresa para Transposição para Plataforma EAD (30 Cursos)	400.000
14	Curso de Idioma Inglês/Espanhol	2.415.000
15	Capacitação de Formadores	2.677.370
		<b>69.591.800</b>

Encerrados os assuntos da Pauta, o Conselheiro Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho solicitou a palavra e fez a seguinte manifestação: Ele declarou que quando a lei do Fundo foi criada ela procurou dar ao Conselho Gestor uma representatividade diversificada para que todos os representantes das instituições representadas pudessem trazer sua parcela de colaboração para que as decisões do Colegiado fossem as mais sábias possíveis. Posteriormente, na gestão do Ministro Márcio Thomaz Bastos, foi baixada a Portaria nº 496, de 27/02/2007 estabelecendo o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública, contudo o Regimento não estava sendo observado. Dito isso, ele acrescentou que o Ministério Público Federal, por intermédio de seu representante, gostaria de pedir a Presidente do Colegiado que ela fizesse cumprir regras previstas no Regimento Interno – RI. Ele informou que no RI no artigo 27 que trata das atribuições dos conselheiros, consta o seguinte: “apresentar relatórios e pareceres dentro dos prazos fixados” e “Proferir declarações de voto e mencioná-las em ata, incluindo suas posições contrárias, caso julgue necessário” (incisos IV e V). Feita a leitura dos incisos, ele declarou que para que se possa fazer o que está nestes incisos o artigo 11 diz que “as pautas das reuniões ordinárias e extraordinárias serão preparadas pela Secretaria-Executiva do Conselho Gestor, com o auxílio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e aprovadas pelo Presidente do Colegiado.” Continuando, ele declarou que durante as reuniões ordinárias ou extraordinárias a ordem dos trabalhos começa-se com a aprovação da ata da reunião anterior, contudo, já ocorreram algumas reuniões em que atas não foram aprovadas. Em seguida, ele destacou que, embora o regimento determine no art.10, § 2º letra “d” que a “lista dos projetos a serem apreciados deva vir acompanhada de parecer de aprovação da SENASP em relação a cada um deles”, até o presente momento ele, apesar de participar do Conselho há algum tempo, nunca teve a oportunidade de ver nenhum tipo de manifestação por parte da SENASP, em qualquer dos projetos que foram apresentados e aprovados pelo Conselho. Portanto, ele gostaria que doravante fosse observada esta manifestação da SENASP. Em seguida, ele declarou que outra questão a ser observada, ainda no artigo 10, diz respeito à letra “e” que diz “a relação de instituições eventualmente convidadas e assunto a ser tratado” e declarou que estas instituições poderão vir e fazer suas apresentações,

contudo o colegiado deve ser brevemente comunicado quando de suas convocações. Em seguida, ele indagou ao Conselho porque o Colegiado estava fazendo a aprovação de projetos mediante a apresentação dos interessados, ponderando que esta não era a forma correta. Ele ressaltou que, segundo o Regimento, o projeto deverá ser distribuído a um relator que examinará projeto, depois da análise da SENASP, e o relatório deste voto é que será discutido em reunião, deste modo, caso haja a necessidade, um representante externo fará os esclarecimentos necessários, todavia este procedimento não estava sendo observado. Ele destacou que os Conselheiros já tiveram a oportunidade de conversar informalmente sobre descumprimento do Regimento, mas nenhuma providência não havia sido tomada. O Conselheiro Vilhena disse a Presidente que solicitava com todo o respeito ao Conselho e cada um de seus integrantes que fosse observado o Regimento, sob pena de o Ministério Público doravante em todas as suas manifestações fazer menção ao descumprimento do Regimento Interno e a não se posicionar votando as matérias. Dito isso, a Presidente solicitou que constasse em ata todas as ponderações feitas pelo Ministério Público e também o argumento de que não se manifestará se não for cumprido o Regimento Interno. Em seguida, a Presidente declarou que, sem dúvida nenhuma, o representante do Ministério Pública estava dentro do seu direito. Neste momento, houve a intervenção do Conselheiro Carlos Rogério Ferreira Cota que ressaltou que deveria ser feita uma reunião específica para discutir o Regimento, ponderando que entendeu e acolheu as colocações feitas pelo Conselheiro Vilhena, contudo algumas colocações feitas poderão trazer algumas dificuldades e o Conselho tem o poder de alterar o seu Regimento Interno. A Presidente declarou que concordava com as colocações do Conselheiro Cota e disse que não estava tirando qualquer direito na manifestação do Conselheiro Vilhena, contudo se o Regimento Interno tivesse sido observado na íntegra os projetos da copa que foram apresentados numa situação totalmente atípica teriam sido prejudicados. Dito isso, ela destacou veementemente que não estava se referindo aos projetos especificamente da SENASP, que devem seguir as observações feitas pelo Conselheiro Vilhena. Porém, em uma situação atípica em que nenhum dos envolvidos teve culpa alguma de fatos como: a criação posterior da SESGE, a nomeação tardia de seu titular, a colocação dos recursos da SESGE no Fundo, dentre outras, não havia como observar o Regimento. Ela ressaltou que com estas colocações não estava argumentando o descumprimento do Regimento, porque ela enquanto conselheira proporia a revisão do Regimento somente para agilizar trabalho e não para minimizar responsabilidade, nem manifestações. O Conselheiro Vilhena declarou que compreendia que havia certa dificuldade em cumprir o Regimento quando se trata de matéria extraordinária, o próprio regimento traz uma dinâmica diferenciada para este tipo de matéria. O problema era que desde que ele participava do Conselho nunca foi feita nenhum tipo de observância do Regimento Interno em relação aos pontos apontados por ele anteriormente. A Presidente declarou que a reunião tinha se alongado muito em razão da extensa pauta, por isso sua proposta era que fosse estabelecido um prazo para todos os conselheiros colocarem todas as suas observações, porque como ela já havia anunciado antes, ela estava atrasada para outro compromisso. O Conselheiro Vilhena declarou que enquanto o atual Regimento Interno estiver em vigor, ele entendia que o Conselho Gestor estava atrelado a ele e deveria cumpri-lo e se os conselheiros quisessem mudar o regimento não haveria problema nenhum para viabilizar a aprovação ou análise de determinados projetos, especialmente aqueles que dizem respeito a estes grandes eventos, que já são feitos de uma maneira extraordinária. Contudo, ele gostaria de ressaltar que Conselho não pode ficar criando regimento interno para atender uma situação que é extraordinária e passageira porque o regimento interno procura ser perene e essa perenidade se dá em relação a projetos que são regularmente apreciados no Conselho. A Presidente afirmou que a proposta de revisão foi para o regimento no todo e não foi para atender situações atípicas. Dito isso, o Conselheiro detalhou novamente o papel do relator nas mesmas palavras registradas acima. A Presidente pediu ao Conselheiro que as demais observações fossem encaminhadas à Secretaria Executiva do Conselho. O Conselheiro declarou que gostaria de registrar que ele não era conselheiro quando o regimento foi feito. A Presidente respondeu que nem tão-pouco ela. O Conselheiro Vilhena declarou isso lhe dava mais isenção ainda, já que o RI era de 2007. Dito isso, a Presidente declarou que todos sabem a continuidade não é pela pessoa e sim pelo órgão e órgão estava presente. O Conselheiro Vilhena declarou que era por isso que ele estava conclamando o Conselho a observar o Regimento. A Presidente declarou que ela também não estava no Conselho, porém ela deve observar o Regimento porque a SENASP fez parte. O

Conselheiro Vilhena declarou que se fosse assim, os nascidos pós 1988 não cumpririam a Constituição. A Presidente declarou que concordava, porque se fosse assim todos eles estavam isentos de cumprir o Código Penal porque ela também não participou dele. A presidente declarou que se os Conselheiros preferirem, eles poderiam começar a pactuar uma leitura do Regimento e anotar o que deve ser mudado, ponderando que isso poderia ser feito por e-mail para que todos pudessem vir para a reunião, que será específica para alteração do Regimento, já com alguma coisa trabalhada entre os Conselheiros. O Conselheiro Vilhena pediu desculpa por interromper a Presidente e disse que uma das coisas que poderiam ser pensada era a realização de uma reunião semanal, declarando que não há necessidade fazer uma reunião mensal com 20 projetos para serem analisados em 04 horas. Dito isso, ele indagou à Presidente se ela não concordava que isso era demais. A Presidente concordou, porém ponderou que não sabia se a agenda dela lhe permitiria uma reunião semanal. Dito isso, o Conselheiro Vilhena propôs que reunião fosse quinzenal ou de três em três semanas ponderando que o que não poderá ocorrer é uma reunião mensal, às vezes até com o prazo de quarenta ou cinquenta dias, em razão da disponibilidade de agenda de todos os conselheiros, e ter que aprovar, neste ponto ele declarou que não estava usando o verbo discutir ou analisar, mas aprovar porque a discussão e a análise acaba ficando bastante prejudicada em razão dos inúmeros compromissos que todos tem, em razão da dificuldade de se esclarecer às vezes um ponto ou outro, ou até mesmo de corrigir determinados projetos porque os Conselheiros acabam por decidir tudo (20 projetos) em 04 horas. A Presidente disse que concordava plenamente só não sabia como adequar a agenda dela para isso e ela também calculava que os nem todos os conselheiros também terão tempo para isso. Na seqüência, ela desculpou-se mais uma vez por não poder continuar na reunião, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Nada mais havendo para tratar, o Presidente da Sessão encerrou a reunião às treze horas e cinquenta minutos deste dia. E, para constar, esta Ata, que depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do Conselho Gestor.

**Regina Maria Filomena de Luca Miki**  
Presidente do CGFNPS

**Paulo Machado**  
Ministério da Justiça

**Felipe Daruich Neto**  
Ministério do Planejamento, Orçamento e  
Gestão

**Carlos Humberto Oliveira**  
Casa Civil da Presidência da República

**Carlos Rogério Ferreira Cota**  
Gabinete de Segurança Institucional da  
Presidência da República

**Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho**  
Procuradoria Geral da República